

PUBLICAÇÃO  
Período: 03/03  
à 03/04/20  
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO Nº 34, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

REVOGA O DECRETO Nº 015/2020

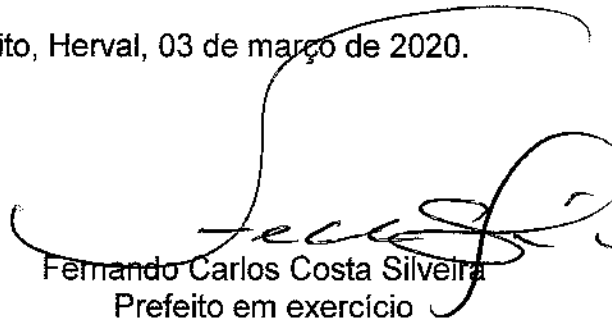
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 015 de 28 de janeiro de 2020, que altera sentido de vias no trânsito municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de março de 2020.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício